



CÂNDIDO GODÓI
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CÂNDIDO GODÓI
"CIDADE POMAR - TERRA DOS GÊMEOS"

Rua Liberato Salzano, 387 - Cep: 98.970-000 – E-mail: gabinete@candidogodoi.rs.gov.br

P. M. CÂNDIDO GODÓI
PUBLICADO EM

26 / 05 / 2025

CONF. LEI 2.715/2018

ASS.: _____

PORTARIA Nº 440/2025, DE 26 DE MAIO DE 2025.

**DESIGNA COMISSÃO PERMANENTE DE
MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DAS
PARCERIAS.**

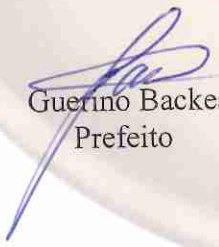
GUERINO BACKES, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais e em observância à Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204/2015 e ao Decreto Municipal Regulamentador nº 118/2017, RESOLVE:

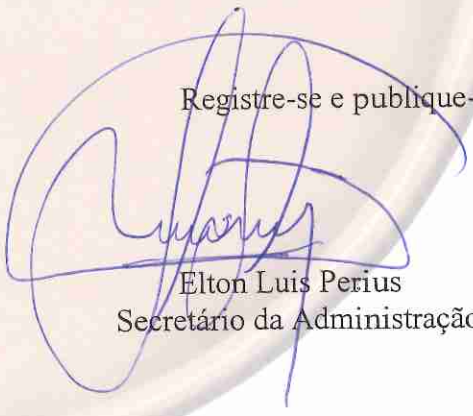
DESIGNAR o Secretário Municipal de Administração, Elton Luis Perius e as servidoras Gládia Deisi Roballo e Carla Vogel para comporem a Comissão Permanente de Monitoramento e Avaliação das Parcerias.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando a Portaria nº 355/2024.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 26 de maio de 2025.

Registre-se e publique-se.


Guerino Backes
Prefeito


Elton Luis Perius
Secretário da Administração